

matrícula	ficha
193.526	01

São Paulo, 12 de junho de 2018

Imóvel: Apartamento nº 151, localizado no 15º andar, do empreendimento CITRON RESIDENCE, situado na Rua Carolina Soares nº 91, na Vila Diva, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 35,100m² e área comum de 51,880m² (48,105m² coberta e 3,775m² descoberta), com a área total de 86,980m² (83,205m² coberta e 3,775m² descoberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0157470 no terreno condominial matriculado sob nº 183.044, com direito a uma vaga na garagem coletiva, dentre aquelas tratadas como propriedade comum, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 13.458, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 075.118.0036-1, 075.118.0037-8 e 075.118.0038-6 (terreno condominial).

Proprietária: CITRON RESIDENCE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Carolina Soares, 109, Vila Diva, bairro do Limão, CNPJ nº 20.383.902/0001-61.

Registros anteriores: R.6/104.194, R.3/124.104 e R.3/124.105, todos de 08/10/2014 (Matrícula nº 183.044), e Condomínio: R.5/183.044 de 12/06/2018, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Luciana B. A. Oliveira - substituta

R-1. Protocolos nºs 704.104 e 704.105, em 30/05/2018. VENDA E COMPRA. Por escritura de 16 de março de 2018, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4047, páginas 69/98), rerratificada por outra de 15 de maio de 2018, do mesmo Tabelião (livro 4047, páginas 231/242), a Proprietária transmitiu o imóvel a SERGIO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, preposto escrevente de serviço notarial, RG nº 5.994.460-2-SSP/SP, CPF nº 526.070.898-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Orlando Zamiti Mammana, 33, ap. 22, Chácara do Encosto, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O custo da construção da unidade equivale a R\$ 103.026,85 (cento e três mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). São Paulo, SP, 26 de junho de 2018. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Nenya A. P. Escobar - substituta

Av-2. Protocolo nº 705.380, em 21/06/2018. NOTICIA DE AÇÃO. À vista do requerimento de 21 de junho de 2018 e da certidão expedida em 18 de junho de 2018,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula


193.526

ficha

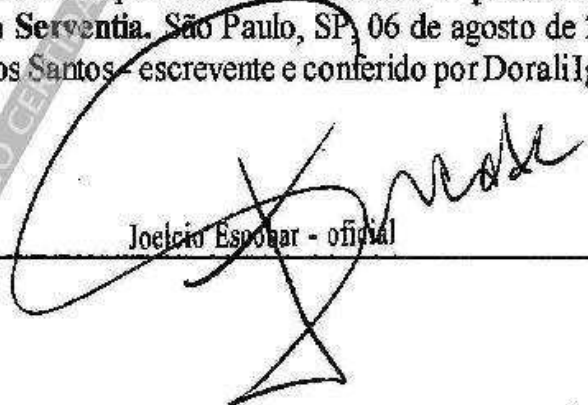
01

verso

pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, faço constar a distribuição da ação de execução de obrigação de fazer, em 03/06/2015, sob nº 1015446-04.2015.8.26.0001, tendo como exequente: ROSANGELA LORE, CPF nº 156.896.518-42, e como executado: SERGIO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 526.070.898-91. São Paulo, SP, 26 de junho de 2018. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.


Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 707.409, em 31/07/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 30 de julho de 2018, sob protocolo PH000222417, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 23/07/2018, nos autos da ação de execução civil nº 1015446-04.2015.8.26.0001, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ROSANGELA LORE, CPF nº 156.896.518-42, como executado: SERGIO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 526.070.898-91; como valor da dívida: R\$ 100.859,45 (cem mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu outros 5 (cinco) imóveis desta Serventia.** São Paulo, SP, 06 de agosto de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.


Joécio Espobar - oficial